



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00162

LEI Nº 1.485, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.981

"DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO."

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

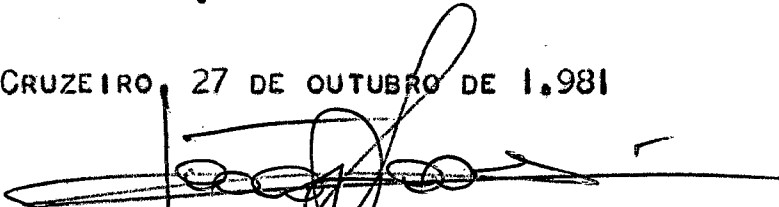
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO AUTORIZADA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CRUZEIRO, VISANDO POSSIBILITAR O DESCONTO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, A SEU FAVOR, DAS IMPORTÂNCIAS RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PELOS SEUS ASSOCIADOS, JUNTO AS FARMÁCIAS POR ELA CREDENCIADAS.

ARTIGO 2º - O CONVÊNIO, A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, OBEDECERÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA MINUTA EM ANEXO, A QUAL PASSARÁ A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, PODENDO TER SUAS CONDIÇÕES ALTERADAS DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM RESPONSABILIDADE PARA A PREFEITURA.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 27 DE OUTUBRO DE 1.981


PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -




Prefeitura Municipal de Cruzeiro

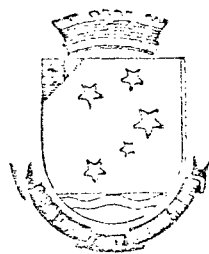
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00163

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.981.


SALMA LUZIA DE SOUZA
-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 2254/74

Livro 414 Fls. 553

Data 06/11/1982

[Handwritten signature]
Responsável

Ofício nº 147/81 - PROJUR -

CRUZEIRO, 05 DE NOVENBRO DE 1.981

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REQUERER CÓPIA DAS LEIS N.ºS. 1.485, 1.486 E 1.487.

NA OPORTUNIDADE, APRESENTO A V. EXCIA., OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATERCIOSAMENTE,

[Handwritten signature]
PROF. LUCAS BASTOS SOARES

- PALESTRA MUNICIPAL -

Ac

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARCEL FERREIRA DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP